

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 180

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 20 de setembro de 2022

Estado leva tecnologia para conquistar participantes da ABAV Expo

Pernambuco monta estande cheio de inovações para apresentar os destinos locais e proporcionar bons negócios ao trade turístico.

É com muita tecnologia, espaços celebrando nossas belezas naturais e os ícones da cultura local, além de muita informação para capacitar o trade nacional, que Pernambuco se faz presente na 49ª edição da ABAV Expo, a se realizar de amanhã (21/09) a sexta-feira (23/09), no Centro de Convenções de Pernambuco. Principal evento do turismo nacional e um dos maiores da América Latina, a feira promovida pela Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV contará com a presença de 20 Estados e mais 24 municípios com estande próprio, além de 58 expositores novos, a exemplo de destinos internacionais.

“A ABAV Expo é o grande acontecimento do turismo nacional e, este ano, vem ainda com mais força, após o período tão difícil vivido pela indústria do turismo nacional, que foi a pandemia. Sem dúvida, poder sediar a ABAV, após duas décadas da última feira no Estado, é um feito importantíssimo. Nosso programa de interiorização conseguiu colocar o interior do Estado na vitrine das agências de viagens e foi responsável por manter o turismo do Estado rodando quando o nacional e o



FOTO: CHICO ANDRADE/SETUR-PE

PRINCIPAL evento do turismo nacional e um dos maiores da América Latina, a feira contará com 20 Estados e mais 20 municípios com estande próprio, além de 58 expositores

internacional saíram de cena. Estamos felizes demais com a ABAV aqui”, salienta a secretária de Turismo e Lazer de Pernambuco, Milu Megale.

É será com muita alegria, criatividade e informação que Pernambuco receberá os milhares de visitantes que chegam para o evento. A começar pelo Aeroporto do Recife, onde um receptivo com músicos e dançarinos estará recebendo o público

na chegada ao som dos ritmos locais. Já na abertura, um cortejo de maracatu dará as boas-vindas na entrada do Teatro Guararapes Chico Science e, à tarde, no início da feira, orquestra e passistas estarão recepcionando o público no espaço oficial do Estado. Tudo foi pensado para garantir a melhor experiência para os agentes de viagens, operadores, jornalistas e profissionais em geral do turismo.

“Pernambuco é certamente um marco para ser seguido daqui para frente. Estamos impressionados com as ações de integração de todas as pontas do receptivo para nossos visitantes. Temos certeza que fizemos a escolha certa e que será um evento inesquecível” comemora a presidente da ABAV Nacional, Magda Nassar.

E por falar em espaço oficial, Pernambuco montou um megaestande no pavilhão do Cecon: são 200 m² destinados a recepcionar os visitantes e também abrigar o trade local e municípios para que eles possam vender os seus serviços e destinos.

“A ABAV é uma grande feira de negócios e nos preocupamos em dar todas as condições para que os empresários e gestores do turismo local possam oferecer seus serviços e atrativos e chegar ao fim do evento satisfeitos, com bons negócios fechados. Além das bancadas de exposição, que sempre temos em todas as feiras, oferecemos dessa vez um lounge e um espaço para reuniões cheio de tecnologia, que eles vão poder agendar e fazer seus encontros”, explica o presidente da Empetur, Antonio Neves Baptista.

Um Passaporte Pernambuco em tamanho gigante, com tela em LED, é uma das novidades tecnológicas presentes no estande. Ele permitirá que o usuário “folheie” o Passaporte, navegando por páginas recheadas de informações sobre os destinos do Estado. Outro destaque é a mesa para os encontros de negócios. No formato do mapa de Pernambuco, ela receberá projeções curtas no início dos encontros com informações sobre destinos.

Mas a estrela do espaço, que promete atrair todos os olhares na feira, estará no alto do estande. Por meio do recurso de ilusão anamórfica, caboclos de lança, passistas e outros personagens e ícones da cultura pernambucana vão “sair” de telas em LED disponibilizadas na parte de cima do estande. “Trouxemos um equipamento de ponta. Podemos dizer que este é o estande mais tecnológico que montamos para divulgar o Estado”, destaca a diretora de Marketing da Empetur, Yane Claudino.

As inscrições para a feira são gratuitas pelo www.abavexpo.com.br para empresas de turismo, profissionais de turismo (sem CNPJ) e para futuros profissionais.

Governo lança programa de qualificação profissional

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação, lança, hoje (20/09), o Programa de Qualificação Profissional Básica de Pernambuco (PEQ) para formar, em áreas técnicas, 4,3 mil jovens e adultos, distribuídos em 40 municípios. O objetivo é levar a todos os públicos em vulnerabilidade social a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho formal, bem como ao universo autônomo e empreendedor. As vagas serão abertas de forma gradual. Na primeira fase, serão 840 vagas disponibilizadas em 28 turmas de 12 municí-

pios. As inscrições estão abertas no site www.seteq.pe.gov.br.

Os municípios beneficiados neste primeiro momento são: Abreu e Lima, Barreiros, Camaragibe, Garanhuns, Igarassu, Itamaracá, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Tuparetama. Os cursos são para as áreas de Agente de Saúde; Assistente Administrativo; Atendimento e Recepção; Camareira(o); Copeira(o); Corte e Costura; Cuidador de Idosos; Eletricista Residencial; Encanador; Garçom (Barman); Operador de Caixa e Refrigeração (Instalador de Ar-

Condicionado), todos com duração total de 60 horas, sendo 04 horas diárias, em um período de três semanas.

“O trabalhador e a trabalhadora poderão se tornar uma unidade de produção em si mesmo, a partir do autogerenciamento de suas habilidades e competências. Eles terão oportunidades de desenvolver competências e habilidades pessoais e profissionais e poderão ser os detentores de conhecimento único e gestores de suas próprias habilidades”, declarou o secretário estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação, Alberes Lopes.

Ainda de acordo com ele, Pernambuco “possui uma diversidade expressiva no modelo produtivo em todos os municípios”. A pluralidade regional pode ser medida em diversas demandas voltadas para cada particularidade (têxtil, alimentação, artesanato, turismo nacional e internacional, turismo comercial, extrativismo mineral, pecuária, agricultura familiares e dentre outras). “Em sintonia com as demandas que aparecem nas Agências do Trabalho e nas cidades, vamos estabelecer ações capazes de amenizar a demanda por mão de obra qualifica-

da nos diversos ramos de atividades”, finalizou.

Para a secretária executiva de Qualificação e Trabalho, Romana Sousa, o PEQ transborda para a integração de informações no âmbito da educação regular dos jovens e adultos de todas as regiões. Na opinião dela, as experiências na qualificação podem fazer com que aflore a retomada à educação regular. “Os cursos que têm uma base inicial de formação são cursos que vão ser dados numa carga horária inicial de 60 horas, eles têm 30% de aulas técnicas, com distribuição de ferramentas de trabalho para execução”, disse Romana.

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

ATOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3863 - Exonerar, a pedido, **RENATA BEZERRA DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3864 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3865 - Exonerar **IZENI TEIXEIRA PIMENTEL** do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica do Programa Mãe Coruja das GERES, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 31 de março de 2022.

Nº 3866 - Exonerar, a pedido, **JAIR ELIAS DANTAS** do cargo em comissão de Assistente de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3867 - Nomear **EUDES GUSTAVO ALMEIDA DA PAZ** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3868 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS MENDES** do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão Educacional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3869 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ERIVAN FAGUNDES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão Educacional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3870 - Exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ ALVES** do cargo em comissão de Assistente Técnica de Gestão Educacional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3871 - Exonerar, a pedido, **JOELMIR ANTÔNIO DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão Educacional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3872 - Exonerar, a pedido, **RÔMULO ARRUDA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2022.

Nº 3873 - Nomear **ELMANO AMORIM DE MORAES JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2022.

Nº 3874 - Exonerar, a pedido, **JONH MONTEIRO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar de logística e TI, símbolo CAA-4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3875 - Tornar sem efeito o Ato nº 2829, de 07 de julho de 2022.

Nº 3876 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ AILTON COSTA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3877 - Nomear **EMERSON JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Criança, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude.

Nº 3878 - Nomear **BRUNO MARCELO DE LIMA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa, símbolo CAA-1, da Secretaria da Mulher de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

ATO DO DIA 16 DE SETMBRO DE 2022.

Nº 3851 - Nomear **EDSON GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Logística, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Marília Raquel Simões Lins

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.667-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3700001003.000648/2022-98	KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO	444.770-0	ANALISTA JUDICIÁRIO	PGE	08/09/2022
1400005676.001015/2022-67	LUZIA RITA NUNES DE LIRA	257.272-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	29/07/2022
2300000137.001009/2022-84	PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	255.446-1	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/07/2020
1400005676.000344/2022-91	LUZIA RITA NUNES DE LIRA	257.727-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	29/07/2022
0012900047.002175/2022-47	WALDEMBERG MENDES DOS SANTOS VASCONCELOS	364.271-2	POLICIAL PENAL	SERES	29/08/2022
2300011209.000277/2022-12	LUCIANA DA SILVA BUARQUE	405.796-1	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	09/04/2022
2300000162.000436/2022-38	PATRÍCIA MACIEL TENDÓRIO	443.901-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/08/2022
1400005293003405/2022-76	JOÃO CARLOS RAMOS	173.570-5	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	13/02/2008
0012900047.001927/2022-52	TÂNIA VERAS FILHA	337.328-2	POLICIAL PENAL	SERES	05/09/2022
84047-5/2019	MARCIA DE ANDRADE LIMA BEZERRA	253.655-2	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	15/10/2019
2300000266.008353/2022-29	PATRICYA WILDYSLEYA FREIRE SANTANA DO NASCIMENTO	408.334-2	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	23/08/2022
1400005482.001733/2022-19	CLAUDECIR ANCELMO DA SILVA	380.001-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	08/08/2022
3900000772.000272/2022-82	MARIANA MARTINS DOS ANJOS	386.830-3	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	08/07/2022
2300001058.000491/2022-88	GENI XAVIER DE BRITO	404.650-1	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	17/04/2020
2300000134.000035/2020-53	CHARLES ALVES DE MENEZES	072.129-9	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/07/1994

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 0031000094.000724/2022-90, **RESOLVE:**

Nº 2.668-Autorizar o afastamento parcial do servidor público RODRIGO FERRAZ JARDIM MARQUES, Analista em Gestão Ambiental - Engenheiro Florestal, matrícula nº 279.756-9, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Biodiversidade e Conservação, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a partir da data de publicação desta portaria até 31 de julho de 2024, quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho efetivo do interessado e fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho apenas durante o período de elaboração da dissertação ou tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005378.000913/2022-62, **RESOLVE:**

Nº 2.669-Autorizar o afastamento parcial da servidora LUIZA DANIELLE DE SANTANA COSTA, Professora, matrícula nº 270.501-0, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data de publicação desta portaria até 29 de fevereiro de 2024, quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho efetivo do interessado e fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho apenas durante o período de elaboração da dissertação ou tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005526.000610/2022-07, **RESOLVE:**

Nº 2.670-Autorizar o afastamento parcial da servidora ROBERTA SANTOS OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 386.937-7, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Rede Nacional - PROFMAT, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a partir da data de publicação desta portaria até 10 de março de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005565.001790/2022-70, **RESOLVE:**

Nº 2.671-Autorizar o afastamento integral da servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAZ, Professora, matrícula nº 274.281-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José Fernando Thomé Jucá

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA

Oscar Paes Barreto Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Cláudio Abrahamian Asfora

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Edilazio Wanderley de Lima Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA

Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Inamara Santos Melo

SECRETÁRIA DA MULHER

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Humberto Bertino Arraes

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE

André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Albértes Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER

Carmem Lúcia Simões Megale Neves

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE GERAL

Rodrigo Coutinho

TEXTO

Secretaria de Imprensa

EDITOR

Rodrigo Coutinho

EDITOR ASSISTENTE

Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142.98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005482.001343/2022-31, **RESOLVE**:

Nº 2.672-Autorizar o afastamento integral da servidora pública JAMILLE KELLY ALVES DE MELO, Professora, matrícula nº 378.727-3, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, promovido pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, a partir da data de publicação desta portaria até 23 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.673-Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
44/2016	HEITOR DA ROCHA PEREIRA	372.105-1	31/08/2022
139/2016	JAQUELINE MIRELLY MARIA DA SILVA	372.200-7	01/09/2022
147/2016	MILTON AUGUSTO DE MEDEIROS NETO	372.208-2	08/09/2022

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme os despachos abaixo em,16/09/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0001200250.000168/2020-50	NARA FREITAS CARVALHO	318.681-4	1º	01/08/2020
3800000006.002599/2022-52	MARCELA DE SOUZA GOUVEIA	324.859-3	1º	07/03/2021

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 28381489/PMPE - DGP2 , 13 de setembro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19/JAN18: **RESOLVE**: I - **Reverter** o 3º Sgt PM Mat. 990086-1/ ILO ALVES SIQUEIRA, após RENÚNCIA da candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual, Partido Coligação, nas Eleições 2022, conforme termo de Renúncia apresentado (28381418) e Certidão TRE (28381436); II - Classificar o militar no **12º BPM**; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de **12SET22. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900032320.000309/2022-87.

Nº 28505750/PMPE - DGP2 , 15 de setembro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX, alínea "c", § 1º do art. 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). **RESOLVE**: I – Agregar o **Sd PM Mat. 122055-1/IVAMBERG BARBOSA DOS PASSOS**, por ocasião do **Mandado de Prisão Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante** (27271288), expedido pelo Exmº. Dr. CICERO BITTENCOURT DE MAGALHÃES, Juiz de Direito do Plantão Judiciário Criminal, nos autos do Processo nº 0004122 74.2022.8.17.5001, ficando exclusivamente à disposição da justiça comum, conforme PMPE - Nota 46 (SEI nº 27340250); II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o CREED informe quando da soltura do reeducando ou progressão de regime a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de **Adido ao 19º BPM**; V - A presente Portaria, retroage seus efeitos a **12 de agosto de 2022. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037974.001552/2022-41.

Nº 28494394/PMPE - DGP2 , 15 de setembro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19/JAN18: **RESOLVE**: I - **Reverter** o Sd PM Mat. 116005-2 - NATANAEL LINS DOS SANTOS FILHO, por força da decisão judicial (28447003) de 14SET22, expedida pela Exma. Sra. Dra. Orleide Roselia Nascimento Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal, em que deferiu a progressão para o regime semiaberto, na modalidade de SEMIABERTO HARMONIZADO, concedendo, consequentemente, autorização para o trabalho externo e estudo, referente ao Processo nº 1001202-06.2022.8.17.4001, conforme Ofício nº 28449056 / 2022 - PMPE - CREED-DIR, de 14SET22, deixando desta forma de permanecer exclusivamente à disposição da justiça comum; II - Classificar o militar no **5º CIPM**; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de **14SET22.. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900035993.000274/2022-51.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Geraldo Júlio de Mello Filho**

Portaria SDEC Nº 027 de 16 de setembro de 2022

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, Resolve: Autorizar o gozo de licença prêmio conforme o despacho abaixo

SEI	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
26000000055.001412/2022-75	ELAINE SANTOS MOURA	137.008-1	2º	18.07.2022

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho**

AVISO A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ, no uso de suas atribuições, INFORMA que foi publicado no **Boletim Interno de Serviços (BIS) – Edição nº 037/2022, de 16/09/2022**, constante do endereço eletrônico www.sdscj.pe.gov.br, A Resolução CONED 011 de 11 de abril de 2022 que criou Comissão Provisória do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca**

PORTARIA SEDUH Nº 055 DE 19 de setembro de 2022

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Aurino Teixeira da Silva Filho, matrícula nº 374.242-3, na condição de membro da Comissão Multidisciplinar para avaliar a condição técnica dos materiais relativos ao Contrato nº 026/2011, entre a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Consórcio EMSA/ATERPA, em substituição à Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes, matrícula 430.236-2.

Art. 2º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência da comissão disposta na Portaria Nº35/2022, a contar do seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomé Barros Monteiro da Franca - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 19 DE 09 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

Nº 4861- Remover ANA CAROLINA DA SILVA GOMES, Prof. LPE, II, A, mat. 240.722-1, para a Unidade de Movimentação de Pessoal das Áreas II - UMOP II/GEMAF/GGPE/SEAF, com 200 h/a mensais, a partir de 15.09.2022, permanecendo com a gratificação de Supervisão-3, Símbolo FGS-3. 1400004661.000112/2022-39.

Retificar a Port. 4851 de 16.09.2022, referente a RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, mat. 379.781-3. 1400003054.000029/2022-55. Onde se lê: Mat. 275.452-5; Leia-se: Mat. 379.781-3.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 038/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-038_20092022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO - DFA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2022 CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

O Diretor Geral da DFA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e **intima-o** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos nas mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na GMF-1, situada no Edif. San Rafael - Av. Dantas Barreto, 1186, 10º Andar, São José, Recife-PE ou mediante remessa para o e-mail secretariagmf1@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da SEFAZ na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em “Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/ Verificar Autenticidade de Intimações”.

Sujeito Passivo	CACEPE	Endereço	Número da Ordem de Serviço/Intimação
VALBER SALVIANO DA SILVA 04784174460	1003647-48	R 01 1020, Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes-PE	2022.000005708298-78 / 2022.000005794887-98

Recife, 19 de setembro de 2022.

ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR
Diretor Geral

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-038_20092022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Requerimento SEI nº 0012900035.003696/2022-51 – **JOSÉ OSMÉRIO DA SILVA**, mat. 345.526-2. Incluído: Filha menor. **A.R.A.S.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matrícula 0734290155 2011 1 00070 117 0027641 74, fl. 117, Livro A-70, sob o nº 27641, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Floresta, do Município de Floresta – PE, Incluído: Filha menor. **M.I.A.S.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matrícula 0734290155 2013 1 00074 155 0028730 77, fl. 155, Livro A-74, sob o nº 28730, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Floresta, do Município de Floresta – PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente**.

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 19/09/2022

O Secretário Estadual De Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 592 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora **EMMANUELLY CORREIA DE LEMOS**, Professora de Educação Física, matrícula nº 79.516-8/PCR na Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/ Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2021 até 31/12/2022.

André Longo Araújo De Melo
Secretário Estadual de Saúde

A Secretária Executiva De Gestão Do Trabalho E Educação Na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:
Nº. 665 - Determinar o exercício da servidora **EMMANUELLY CORREIA DE LEMOS**, Professora, matrícula nº 254.258-7/SEE na Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2021.

Fernanda Tavares Costa De Sousa Araújo
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES
A Gerente De Administração De Pessoas, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Indeferir**, nos termos do Art. 113, Item II da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Processo	Nome	Matricula	Unidade
2300000266.007017/2020-05	Andréa Barbosa Silva Figueiroa	1918222	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000266.003250/2020-19	Angela Maria Matias de Castro	2449200	Hosp Reg Agreste Wald Ferreira
2300011785.000277/2021-80	Antônio Valdi de França Sales	1380214	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
2300000266.014351/2020-15	Arlinda da Silva Morais	2253950	Sanatorio Pe Antonio Manuel Paulista
364042020	Eliane Belo da Silva	192.298-0	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300000741.000122/2020-52	Hildo Jose Lisboa Alves	3069311	Hosp Pol Belarmino Correia Goiana
2300000266.003231/2020-84	Lucas Soares Cardoso Neto	299.310-4	Hosp Reg Agreste Wald Ferreira
2300000266.018274/2020-64	Ronaldo Jose Ferreira De Macedo	2296667	Hosp Universitario Oswaldo Cruz
2300011672.001630/2021-16	Suelene do Carmo Costa	2549298	Hosp da Restauracao

A Gerente de Administração de Pessoas, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Dec	A partir	Unidade
2300000581.000213/2020-78	Edilma Bento da Silva	2258609	3º	22/09/2020	Ger da V Geres Garanhuns
2300011520.000023/2021-72	Ana Maria da Silva Barros Rodrigues	2276631	3º	29/03/2021	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300000906.000279/2021-39	Maria Auxiliadora Carneiro Leao Paes Barreto	2267098	3º	23/11/2020	Hosp Geral de Areias Recife
2300000266.012899/2020-12	Luis Paulo Rangel de Figueiredo	2464632	1º	31/08/2016	Hosp Getulio Vargas
0090899-8/2019	Bruno de Lima Grangeiro	1939750	2º	22/07/2018	Hosp Otavio de Freitas
0040609406.000814/2021-71	Zelia Elias da Silva	2318733	2º	22/06/2013	Hosp Universitario Oswaldo Cruz
2300000266.016611/2020-89	Kilma Fabia da Silva Xavier	2482924	1º	04/01/8698	Ger da III Geres Palmares
2300000266.018993/2020-85	Vanda Valeria da Silva	2322919	2º	31/10/2019	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001058.001120/2021-32	Eliane Gouveia dos Santos Oliveira	2271427	2º 3º	22/12/2010 22/12/2020	Hosp Getulio Vargas
2300011672.000184/2022-11	Jailson Jose Galiza de Lucena	2239582	3º	02/04/2020	Hosp da Restauracao
2300000507.000423/2021-30	Maria do Socorro Rego Cavalcante	1328336	2º 3º	06/07/2005 06/07/2015	Unid M Maria Silva Itapetim
2300011520.000037/2022-77	Maria de Fatima Rodrigues de Sousa	2270765	3º	17/02/2020	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300011725.000140/2022-11	Jaciara Xavier Pereira	2290871	3º	12/05/2021	Hosp Barao de Lucena
2300011725.000121/2022-94	Adriana Cavalcanti dos Santos	2048213	2º	30/05/2020	Hosp Barao de Lucena

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis
Gerente de Administração de Pessoas/SES

Portaria nº 691. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70. Penalidade: DECIDO **ACATAR** o relatório da Comissão processante, para DETERMINAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa licitante no Processo nº. 0259.2022.CPLC-V-PE.0027.SES.FES-PE - Pregão Eletrônico nº 027/2022, por descumprimento justificado do Empenho nº 2022NE006326, com fulcro nas disposições do Edital e, nas legislações vigentes, a saber, Lei Federal nº 8.666/93, art. 393 da Lei nº 10.406/2002, e ditames do Decreto Estadual nº 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Repartições Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 7049/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012./CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2022.117068;RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa NORDESTE VISTORIAS PROVEL LTDA, nome de fantasia: MASTER VISTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.609.707/0001-56, estabelecida na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, Nº 80, Iputinga –Recife-PE CEP 50.800-010, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA DP Nº 7050/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012.CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2022.143613;RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa TOTAL PERNAMBUCO VISTORIAS LTDA, nome de fantasia: TOTAL VISTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.946/0001-99, estabelecida na Av. Henrique de Holanda, Nº 2007, Bairro São Vicente de Paulo –Vitória de Santo Antão-PE CEP 55.604-001, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 7051/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.142753;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa S. M. LIMA ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, nome de fantasia: VITORIA PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.471.252/0001-61, com sede na Av. Henrique de Holanda, nº 286 – Bairro Matriz- Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.602-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7052/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.143439;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa STIL PLACAS CARPINA LTDA, nome de fantasia: STIL PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.629.358/0001-02, com sede na Av. Estácio Coimbra, nº 188 – São José- Carpina-PE, CEP: 55.815-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 7053/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.143429;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa JOSÉ ESMERALDO DE ALMEIDA TENÓRIO FILHO PLACAS, nome de fantasia: SANTA HELENA PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.517/0001-71, com sede na Rua Polônia, nº 24 B – Areia Branca-Petrolina-PE, CEP: 56.328-370, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7054/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.143436;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa JOSÉ ESMERALDO DE ALMEIDA TENÓRIO FILHO PLACAS, nome de fantasia: SANTA HELENA PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.517/0002-52, com sede na Av. Governador Magalhães, nº 160 D – Centro-Lajedo-PE, CEP: 55.385-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7055/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.144326;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa INTERPLACAS LTDA, nome de fantasia: INTERPLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.140.859/0001-73, com sede na Travessa do Espinheiro, nº 22A – Loja 2, Areia Branca – Petrolina-PE CEP: 56.328-380, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7056/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/

PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2022.143584;RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa CERTIFICAR PERNAMBUCO VISTORIAS LTDA, nome de fantasia: CERTIFICAR PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.222/0002-09, estabelecida na Av. Caxangá, Nº 1887, Cordeiro –Recife-PE CEP 50.721-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA DP Nº 7057/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.151312;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa STILL PLACAS COM. DE ESTAMPAS DE PLACAS E PLAQUETAS LTDA, nome de fantasia: STILL PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.179/0001-90, com sede na Av. Júlia Rodrigues Torres, nº 39- COHAB-I – Belo Jardim-PE, CEP: 55.158-815, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7058/2022 –** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.144267;RESOLVE:Art. 1º - Credenciar, a empresa MARIA G. DE MORAES-ME, nome de fantasia: STIL PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 69.945.491/0001-40, com sede na Estrada do Barbalho, nº 1.000 - Iputinga – Recife-PE, CEP: 50.800-290, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 19 de setembro de 2022
GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 29/2022 – APQ-Apoio a Pesquisadores Emergentes 2022 – APQ-Emergentes 2022. Etapa I do Julgamento (Análise de Enquadramento pela equipe técnica): Foram analisados 387 processos e 113 foram desqualificados. EXTRATO DE RESULTADO. EDITAL FACEPE 21/2021 - Pró-Startups – Operação (3ª Fase). O inteiro teor do Edital e do Resultado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Jucá – Diretor Presidente em exercício.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia de Pernambuco – HEMOPE
ERRATA

Na Publicação do DOE Nº173, de 09 de setembro de 2022, referente à portaria Nº069/2022

Onde se lê: III – Designar, a servidora Yêda Maia de Albuquerque Cavallê, médica, Matrícula. 2312-0, a ocupar interinamente a função gratificada de Chefia do Hemocentro Recife – (FGS-1), em razão da substituição da servidora Lésbia Maria Spindola Sitcovsky, Matrícula 968-7, a partir de 01/09/2022.

Leia-se: III — Designar a servidora Yêda Maia de Albuquerque Cavallê, médica, matrícula: 2312–0, para a função gratificada de gerência do Hemocentro Recife — (FGS-1), em razão da substituição da servidora Lésbia Maria Spindola Sitcovsky, Matrícula 968-7, a partir de 01/09/2022.

Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente
Em, 19/09/2022.

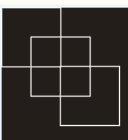
FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007

Em 19/09/2022, Resolve:

Deferir o seguinte Processo de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
Betânia Francelina do Nascimento	4º	0040400067.000791/2022-19	316-6

Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente




A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A **Cepe Doc** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade. Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.



Redução de custos
com mão de obra
e espaço físico para
sua gestão documental



Agilidade
na consulta
aos documentos



Controle no acesso
ao acervo



Praticidade
com as consultas
feitas pelos
sistemas via web




Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.

(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br